

FUNDAÇÃO CESDA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em euros)

Exercício 2019

ÍNDICE

0	NOTA INTRODUTÓRIA	6
1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	6
2	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
2.1	ENQUADRAMENTO	6
2.2	PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE.....	7
2.3	REGIME DO ACRÉSCIMO	7
2.4	CLASSIFICAÇÃO DOS ACTIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES.....	7
2.5	PASSIVOS CONTINGENTES	7
2.6	PASSIVOS FINANCEIROS.....	8
2.7	EVENTOS SUBSEQUENTES	8
2.8	DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC.....	8
2.9	CONTAS DO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, CONTEÚDOS NÃO COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	8
3	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	9
3.1	BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DFs.....	9
3.2	MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO	9
3.3	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	9
3.4	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	9
3.5	INVENTÁRIOS	10
3.6	CLIENTES E UTENTES E OUTROS VALORES A RECEBER.....	10
3.7	ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	10
3.8	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10
3.9	PROVISÕES.....	10
3.10	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	11
3.11	FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS.....	11
3.12	LOCAÇÕES	11
3.13	RÉDITO E REGIME DO ACRÉSCIMO	11
3.14	SUBSÍDIOS.....	11
3.15	OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES	12

3.16	PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO	12
3.17	PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS	12
4	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	13
4.1	APLICAÇÃO	13
5	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	13
5.1	DIVULGAÇÕES GERAIS.....	13
5.2	TITULARIDADE E GARANTIA	14
5.3	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS EXPRESSOS POR QUANTIAS REVALORIZADAS.....	14
5.4	MONTANTE E NATUREZA DOS BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	14
6	ACTIVOS INTANGÍVEIS.....	14
6.1	DIVULGAÇÕES GERAIS.....	14
6.2	ACTIVOS INTANGÍVEIS COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA - JUSTIFICAÇÕES.....	14
6.3	ACTIVOS INTANGÍVEIS - ELEMENTOS INDIVIDUAIS.....	14
6.4	ACTIVOS INTANGÍVEIS SUBSIDIADOS PELO GOVERNO	14
6.5	ACTIVOS INTANGÍVEIS COM TITULARIDADE RESTRINGIDA E DADOS COMO GARANTIA DE PASSIVOS	15
6.6	ACTIVOS INTANGÍVEIS - VALOR DE COMPROMISSOS CONTRATUAIS	15
6.7	GASTOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	15
6.8	ACTIVOS INTANGÍVEIS DE CARÁCTER AMBIENTAL.....	15
7	LOCAÇÕES.....	15
7.1	LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCATÁRIOS.....	15
7.2	QUANTIA ESCRITURADA LÍQUIDA	15
7.3	DESCRIÇÃO DE ACORDOS DE LOCAÇÃO.....	15
7.4	DIVULGAÇÕES PARA LOCAÇÕES OPERACIONAIS	15
8	CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	16
8.1	DIVULGAÇÕES GERAIS.....	16
8.2	POLÍTICA CONTABILÍSTICA ADOPTADA NOS CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	16
8.3	CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS DURANTE O PERÍODO	16
9	INVENTÁRIOS.....	17

9.1	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E SISTEMA DE CUSTEIO	17
9.2	QUANTIA TOTAL ESCRITURADA DE INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA EM CLASSIFICAÇÕES APROPRIADAS..	17
9.3	QUANTIA DE INVENTÁRIOS ESCRITURADA PELO CUSTO CORRENTE	17
10	RÉDITO.....	17
10.1	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS PARA O RECONHECIMENTO DO RÉDITO	17
10.2	QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO RECONHECIDA DURANTE O PERÍODO	18
11	PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES	19
11.1	DIVULGAÇÕES POR CLASSE DE PROVISÃO	19
11.2	DESCRIÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES	19
11.3	DESCRIÇÃO DOS ACTIVOS CONTINGENTES.....	19
11.4	INDICAÇÃO DO VALOR DOS FUNDOS PERMANENTES.....	19
12	SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO.....	19
12.1	DIVULGAÇÃO	19
12.2	BENEFÍCIOS SEM VALOR ATRIBUÍDO OBTIDOS DE TERCEIRAS ENTIDADES	20
12.3	PRINCIPAIS DOADORES/FONTES DE FUNDOS.....	20
13	EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO	20
13.1	DIFERENÇAS DE CÂMBIO	20
14	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	20
14.1	DIVULGAÇÃO	20
15	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	20
15.1	BASES DE MENSURAÇÃO E OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS UTILIZADAS PARA A CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	20
15.2	COTAÇÃO DE MERCADO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR	20
15.3	ACTIVOS FINANCEIROS TRANSACCIONADOS SEM DESRECONHECIMENTO.....	20
15.4	ACTIVOS FINANCEIROS DADOS EM GARANTIA, PENHOR OU PROMESSA.....	21
15.5	INCUMPRIMENTOS EM EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS.....	21
16	BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	21
16.1	BENEFÍCIOS E GASTOS COM O PESSOAL.....	21

16.2	NÚMERO EMPREGADOS NO FINAL DO EXERCÍCIO.....	21
16.3	NÚMERO DE MEMBROS DOS ÓRGÃOS DIRECTIVOS E ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO.....	21
16.4	INFORMAÇÃO SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DIRECTIVOS.....	22
17	DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	22
18	OUTRAS INFORMAÇÕES.....	22
18.1	DECOMPOSIÇÃO DA RUBRICA ESTADO.....	22
18.2	UTENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	23
18.2.1	DIVULGAÇÃO.....	23
18.3	DECOMPOSIÇÃO DA RUBRICA CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	23
18.4	DECOMPOSIÇÃO DA RUBRICA OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	23
18.5	DECOMPOSIÇÃO DA RUBRICA FORNECIMENTOS E SERVIÇOS.....	24
	Ilustração 1 - Activos fixos tangíveis.....	13
	Ilustração 2 – Revalorização Edifício Sede.....	14
	Ilustração 3 - Empréstimos obtidos.....	16
	Ilustração 4 - Custos de empréstimos obtidos.....	16
	Ilustração 5 - Custos com matérias/inventário.....	17
	Ilustração 6 – Rédito - Subsídios.....	18
	Ilustração 7 – Vendas e prestações de serviços.....	18
	Ilustração 8 - Outros rendimentos e ganhos.....	18
	Ilustração 9 – Subsídios.....	19
	Ilustração 10 - Gastos com o pessoal.....	21
	Ilustração 11 – Estado.....	22
	Ilustração 12 – Utentes.....	23
	Ilustração 13 - Caixa e depósitos bancários.....	23
	Ilustração 14 - Outras contas a pagar.....	23
	Ilustração 15 - Fornecimentos e serviços.....	24

0 NOTA INTRODUTÓRIA

As divulgações que se seguem correspondem às publicadas através do anexo 10 da Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo anexo à Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março e pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março e pela Portaria 220/2015 de 24 de Julho, artigo 4.º.

Aquelas que não são aplicáveis ou a sua apresentação não se considera relevante para a compreensão das Demonstrações Financeiras apresentam o texto “Não aplicável.”.

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A FUNDAÇÃO CESDA – CENTRO SOCIAL DO DISTRITO DE AVEIRO, NIF 501136673, é uma Fundação sem fins lucrativos com estatuto de utilidade Pública que iniciou a sua actividade em 02/10/1979, tendo a sua sede na Rua Manuel Fernandes da Silva, em Esgueira - Aveiro, exerce actividades de acção social CAE 87301, nomeadamente apoio à terceira idade e infância.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 ENQUADRAMENTO

A adopção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010 e em virtude do disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, as entidades sem fins lucrativos que, por legislação específica, se encontrassem sujeitas ao Plano Oficial de Contabilidade ficariam transitoriamente abrangidas pelo Sistema de Normalização Contabilística.

O Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de Março, aprovou o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, em execução do previsto no n.º 2 do artigo 3.º deste diploma legal.

O Decreto -Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, prevê a publicação, mediante portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, dos modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às ESNL. O ponto 6.1 do anexo II do mesmo diploma, refere a publicação como aviso no

Diário da República da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF -ESNL).

Por Despacho n.º 74/2011/MEF do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, de 10 de Março de 2011, foi homologada a NCRF -ESNL, publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março.

O referencial adoptado é o publicado por este Aviso, com os modelos de demonstrações financeiras publicadas pela Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março e pela portaria 220/2015 de 24 de Julho.

2.2 PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.3 REGIME DO ACRÉSCIMO

A Fundação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

2.4 CLASSIFICAÇÃO DOS ACTIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, as “Provisões” são classificados como activos e passivos não correntes.

2.5 PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

2.6 PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

2.7 EVENTOS SUBSEQUENTES

Como é do conhecimento geral estamos em plena Pandemia, facto que, de tão relevante que é, vai seguramente influenciar as contas de 2020 ao condicionar o funcionamento normal da economia.

2.8 DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC

A norma publicada pelo Aviso 8259/2015 indica que, havendo diferenças significativas entre a quantia escriturada pelo modelo do custo e o justo valor dos activos, a entidade pode revalorizar essa classe de activos.

O edifício Sede foi construído por “conta própria”, os valores registados pelo modelo do custo ascendem a 779 124,11 € com amortizações acumuladas no mesmo valor, edifício que a AT avalia em 1.697.907,94 €, valor substancialmente superior a zero.

Não é sensato e prejudica substancialmente a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras manter o valor zero nas contas do exercício.

Derrogando o princípio estabelecido da revalorização universal da mesma classe de activos e porque as avaliações são caras e a Instituição é pobre, decidiu-se revalorizar só o edifício sede aproximando um pouco à realidade actual, utilizando o valor calculado pela AT.

2.9 CONTAS DO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, CONTEÚDOS NÃO COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Ver 2.8.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DFS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.2 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.3 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Assim, a mensuração inicial dos activos fixos tangíveis baseou-se no método do custo e a mensuração subsequente no modelo do custo.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Ver 2.8.

3.4 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Fundação Cesda está isenta de IRC (imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas) pela norma do art.º 10º do DL nº 442-B/88, de 30 Novembro.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo

das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Fundação dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.5 INVENTÁRIOS

As existências estão valorizadas ao custo de aquisição (histórico) que inclui todas as despesas até à entrada das mesmas em armazém. O custeio das saídas é feito a custo médio ponderado em sistema de inventário permanente.

3.6 CLIENTES E UTENTES E OUTROS VALORES A RECEBER

As contas de “Créditos a receber” (Clientes e utentes) e “Outros activos correntes” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, para que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

3.7 ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Os activos financeiros, como sejam as acções adquiridas à Norgarante são registados pelo valor de compra, a mais ou menos-valia é apurada aquando da sua venda.

3.8 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica inclui caixa e depósitos à ordem em bancos.

3.9 PROVISÕES

A Fundação analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.10 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.11 FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

3.12 LOCAÇÕES

Não aplicável.

3.13 RÉDITO E REGIME DO ACRÉSCIMO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Fundação. O rédito é reconhecido líquido de abatimentos e descontos.

A Fundação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Fundação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os subsídios à exploração têm sofrido ajustes significativos ao longo do tempo, sendo muito difícil fazer estimativas fiáveis para cumprimento do regime do acréscimo, assim os subsídios são registados na medida em que são recebidos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

3.14 SUBSÍDIOS

Os subsídios à exploração têm sofrido ajustes significativos ao longo do tempo, sendo muito difícil fazer estimativas fiáveis para cumprimento do regime do acréscimo, assim os subsídios são registados na medida em que são recebidos.

3.15 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Não aplicável.

3.16 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

A Instituição dedicava-se exclusivamente a actividades de apoio e complemento ao Sistema de Segurança Social, nomeadamente as relacionadas com apoio à infância e terceira idade, em 2016 teve de encerrar as valências da infância.

O Centro Distrital de Aveiro do I.S.S., IP decidiu revogar o acordo celebrado para a Colónia de Férias da Barra, acordo este celebrado em 2011 com o intuito de apoiar à regularização da dívida para com as entidades bancárias.

Em 2015 a Instituição viu-se confrontada com o encerramento da valência “Turismo Sénior”. A diminuição das receitas foram cerca de 350.000 euros/ano, 21% das receitas totais, se incluirmos a “Colónia” a perda de receitas ronda os 35%.

Em 2016 a Fundação viu-se obrigada a encerrar as valências da infância, creche e infantário, visto que as valências que solidariamente compensavam os gastos com as valências deficitárias foram retiradas pelo I.S.S., IP.

Os pressupostos utilizados relativos ao futuro envolvem riscos significativos de provocar ajustamentos nas demonstrações financeiras dos próximos exercícios, nomeadamente decorrentes do efeito da pandemia que afectou o mundo.

3.17 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

Ver 3.16.

4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

4.1 APLICAÇÃO

Não aplicável.

5 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 DIVULGAÇÕES GERAIS

A mensuração inicial dos activos fixos tangíveis baseou-se no método do custo, assim como, a mensuração subsequente. Ver 2.8.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método das quotas constantes previstas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respectivo bem entrou em funcionamento.

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de activos fixos tangíveis:

	31 de Dezembro de 2019					Saldo em 31-Dez-19	Quantia líquida Inicial	Quantia líquida Final
	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações			
Custo:								
Terrenos e recursos naturais	257 816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257 816,00	257 816,00	257 816,00
Edifícios e outras construções	1 400 818,42	11 681,85	0,00	-779 124,11	1 697 907,94	2 331 284,10	25 065,39	1 714 834,36
Equipamento básico	465 112,88	13 119,17	0,00	0,00	0,00	478 232,05	32 136,29	34 980,67
Equipamento de transporte	123 277,13	0,00	0,00	0,00	0,00	123 277,13	0,00	0,00
Equipamento administrativo	209 481,17	1 002,85	0,00	0,00	0,00	210 484,02	3 879,87	2 739,76
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	106 009,13	0,00	0,00	0,00	0,00	106 009,13	936,91	0,19
Investimentos em curso	152 585,07	13 766,21	0,00	0,00	0,00	166 351,28	152 585,07	166 351,28
	<u>2 715 099,80</u>	<u>39 570,08</u>	<u>0,00</u>	<u>-779 124,11</u>	<u>1 697 907,94</u>	<u>3 673 453,71</u>		
Depreciações acumuladas								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Edifícios e outras construções	1 375 753,03	19 820,82	0,00	-779 124,11	0,00	616 449,74		
Equipamento básico	432 976,59	10 274,79	0,00	0,00	0,00	443 251,38		
Equipamento de transporte	123 277,13	0,00	0,00	0,00	0,00	123 277,13		
Equipamento administrativo	205 601,30	2 142,96	0,00	0,00	0,00	207 744,26		
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros activos fixos tangíveis	105 072,22	936,72	0,00	0,00	0,00	106 008,94		
	<u>2 242 680,27</u>	<u>33 175,29</u>	<u>0,00</u>	<u>-779 124,11</u>	<u>0,00</u>	<u>1 496 731,45</u>		
						<u>2 176 722,26</u>	472 419,53	2 176 722,26

Ilustração 1 - Activos fixos tangíveis

	Revalorizações legais	Revalorizações livres	Imposto diferido	Valor líquido
Edifício Sede	-	1 697 907,94	-	1 697 907,94
	-	-	-	-
(...)	-	-	-	-
	-	1 697 907,94	-	1 697 907,94

Ilustração 2 – Revalorização Edifício Sede

5.2 TITULARIDADE E GARANTIA

Não existem restrições de titularidade relativamente a activos fixos, contudo, o edifício da sede está dado como garantia do crédito existente junto do Millennium BCP (n.º 4584997).

5.3 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS EXPRESSOS POR QUANTIAS REVALORIZADAS

Ver 2.8.

5.4 MONTANTE E NATUREZA DOS BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

Não aplicável.

6 ACTIVOS INTANGÍVEIS

6.1 DIVULGAÇÕES GERAIS

Não aplicável.

6.2 ACTIVOS INTANGÍVEIS COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA - JUSTIFICAÇÕES

Não aplicável.

6.3 ACTIVOS INTANGÍVEIS - ELEMENTOS INDIVIDUAIS

Não aplicável.

6.4 ACTIVOS INTANGÍVEIS SUBSIDIADOS PELO GOVERNO

Não aplicável.

6.5 ATIVOS INTANGÍVEIS COM TITULARIDADE RESTRINGIDA E DADOS COMO GARANTIA DE PASSIVOS

Não aplicável.

6.6 ATIVOS INTANGÍVEIS - VALOR DE COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Não aplicável.

6.7 GASTOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Não aplicável.

6.8 ATIVOS INTANGÍVEIS DE CARÁCTER AMBIENTAL

Não aplicável.

7 LOCAÇÕES**7.1 LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCATÁRIOS**

Não aplicável.

7.2 QUANTIA ESCRITURADA LÍQUIDA

Não aplicável.

7.3 DESCRIÇÃO DE ACORDOS DE LOCAÇÃO

Não aplicável.

7.4 DIVULGAÇÕES PARA LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Não aplicável.

8 CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

8.1 DIVULGAÇÕES GERAIS

Os pagamentos relacionados com amortizações de empréstimos foram de 105 963,62 € aos quais acrescem os juros correspondentes de 6.686,57 €.

	31-Dez-19		31-Dez-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	153 377,36	30 000,00	259 341,04	-
Entidades não Financeiras	-	-	-	-
Contas bancárias de factoring	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
Rent-car	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-
Caixa	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-
	153 377,36	30 000,00	259 341,04	-

Ilustração 3 - Empréstimos obtidos

Gastos com empréstimos no período:

	31-Dez-19	31-Dez-18
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1,67	7,89
Outros rendimentos similares	-	-
	1,67	7,89
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	6 686,57	9 898,48
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
	6 686,57	9 898,48
Resultados Financeiros	(6 684,90)	(9 890,59)
Serviços Bancários		
Serviços Bancários - geral	706,45	419,05
	706,45	419,05
Total Gastos Financeiros	(7 391,35)	(10 309,64)

Ilustração 4 - Custos de empréstimos obtidos

8.2 POLÍTICA CONTABILÍSTICA ADOPTADA NOS CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos de empréstimos obtidos foram contabilizados em função do período a que respeitam, não tendo sido efectuada qualquer capitalização.

8.3 CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS DURANTE O PERÍODO

Não aplicável.

9 INVENTÁRIOS

9.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E SISTEMA DE CUSTEIO

Os inventários foram mensurados pelo método do custo, sendo usado nos consumos o custo médio ponderado.

9.2 QUANTIA TOTAL ESCRITURADA DE INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA EM CLASSIFICAÇÕES APROPRIADAS

O valor de inventários reconhecido como um gasto (custo das vendas) durante o período foi de:

	31-Dez-19			31-Dez-18		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	7 326,62	-	7 326,62	8 775,94	-	8 775,94
Regularizações	(1 477,72)	-	(1 477,72)	-	-	-
Compras	196 686,11	-	196 686,11	201 153,81	-	201 153,81
Custo de vendas	(195 115,60)	-	(195 115,60)	(202 603,13)	-	(202 603,13)
Saldo final em 31 de Dezembro	7 419,41	-	7 419,41	7 326,62	-	7 326,62

Ilustração 5 - Custos com matérias/inventário

9.3 QUANTIA DE INVENTÁRIOS ESCRITURADA PELO CUSTO CORRENTE

Não aplicável.

10 RÉDITO

10.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS PARA O RECONHECIMENTO DO RÉDITO

Os subsídios do Instituto da Segurança Social são reconhecidos ao seu justo valor quando são recebidos, no entanto a Fundação cumpre com todas as condições para o receber.

O I.S.S., IP ao fazer ajustamentos e ao retirar valências sem planos anuais leva a que a Fundação não consiga fazer estimativas consistentes, optando-se por registar os subsídios quando são recebidos.

Os rendimentos suplementares são valores referentes, principalmente, a recuperação de gastos com despesas feitas por conta dos utentes.

10.2 QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO RECONHECIDA DURANTE O PERÍODO

Listam-se, agrupados por categoria, os réditos do período:

Subsídios	31-Dez-19	31-Dez-18
Sub. Exp.-Segurança Social	548 160,01	535 218,41
Sub. ISS - Cantina Social	13 435,00	26 627,50
Sub. POPMC - Banco Alimentar	971,39	1 850,31
Fundo de Socorro Social	-	14 000,00
Sub. Távola Valdeze	20 000,00	120 000,00
	582 566,40	697 696,22

Ilustração 6 – Rédito - Subsídios

Vendas e Prestação de Serviços	31-Dez-19			31-Dez-18		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
	Produtos	-	-	-	-	-
Mercadorias	-	-	-	-	-	-
Prestações de Serviços	419 589,57	-	419 589,57	396 892,70	-	396 892,70
	419 589,57	-	419 589,57	396 892,70	-	396 892,70

Ilustração 7 – Vendas e prestações de serviços

Outros rendimentos e ganhos	31-Dez-19	31-Dez-18
Rendimentos suplementares	57 469,74	75 868,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 211,72	1 332,05
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos fina	44,33	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não fina	-	-
Outros *	139 957,91	37 346,25
Correcções relativas a períodos anteriores	4 164,49	7 758,30
Excesso da estimativa para impostos	-	-
Imputação de subsídios para investimentos	8 830,82	8 830,82
Ganhos em outros instrumentos financeiros *	-	-
Restituição de impostos	15 017,02	8 313,28
Donativos recebidos	111 571,98	11 233,03
Outros não especificados	373,60	-
Receitas EVENTOS CESDA	-	1 210,82
	198 683,70	114 546,30

Ilustração 8 - Outros rendimentos e ganhos

Nos rendimentos suplementares estão incluídas as refeições facturadas internamente aos funcionários no valor de 29 555,00 €.

11 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

11.1 DIVULGAÇÕES POR CLASSE DE PROVISÃO

Não aplicável.

11.2 DESCRIÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES

Não aplicável.

11.3 DESCRIÇÃO DOS ACTIVOS CONTINGENTES

Não aplicável.

11.4 INDICAÇÃO DO VALOR DOS FUNDOS PERMANENTES

Não aplicável.

12 SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO

12.1 DIVULGAÇÃO

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Fundação cumpre com todas as condições para o receber. No entanto, como já referido e pelas mesmas razões, os subsídios são registados quando recebidos.

Subsídios	31-Dez-19	31-Dez-18
Sub. Exp.-Segurança Social	548 160,01	535 218,41
Sub. ISS - Cantina Social	13 435,00	26 627,50
Sub. POPMC - Banco Alimentar	971,39	1 850,31
Fundo de Socorro Social	-	14 000,00
Sub. Tabela Valdeze	20 000,00	120 000,00
	582 566,40	697 696,22

Ilustração 9 – Subsídios

12.2 BENEFÍCIOS SEM VALOR ATRIBUÍDO OBTIDOS DE TERCEIRAS ENTIDADES

Não aplicável.

12.3 PRINCIPAIS DOADORES/FONTES DE FUNDOS

Não aplicável.

13 EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO**13.1 DIFERENÇAS DE CÂMBIO**

Não aplicável.

14 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO**14.1 DIVULGAÇÃO**

A Fundação Cesda está isenta de IRC (imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas) pela norma do art.º 10 do DL nº 442-B/88, de 30 Novembro.

15 INSTRUMENTOS FINANCEIROS**15.1 BASES DE MENSURAÇÃO E OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS UTILIZADAS PARA A CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Não aplicável.

15.2 COTAÇÃO DE MERCADO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR

Não aplicável.

15.3 ACTIVOS FINANCEIROS TRANSACCIONADOS SEM DESRECONHECIMENTO

Não aplicável.

15.4 ACTIVOS FINANCEIROS DADOS EM GARANTIA, PENHOR OU PROMESSA

Não aplicável.

15.5 INCUMPRIMENTOS EM EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS

Não aplicável.

16 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**16.1 BENEFÍCIOS E GASTOS COM O PESSOAL**

Decompõem-se por rubrica os gastos com o pessoal no período:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	653 653,31	591 492,23
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	139 382,86	124 214,60
Seguros	6 168,96	5 228,16
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com pessoal	4 124,32	10 558,44
	<u>803 329,45</u>	<u>731 493,43</u>

Ilustração 10 - Gastos com o pessoal

16.2 NÚMERO EMPREGADOS NO FINAL DO EXERCÍCIO

O número de empregados no final do exercício era de 58 pessoas.

16.3 NÚMERO DE MEMBROS DOS ÓRGÃOS DIRECTIVOS E ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Número de membros por órgão directivo:

- Direcção: 3
- Assembleia: 0
- Conselho Fiscal: 3

16.4 INFORMAÇÃO SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DIRECTIVOS

Os órgãos directivos não são remunerados pela Fundação.

17 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) do n.º 5 do Artigo 66º, do mesmo normativo.

18 OUTRAS INFORMAÇÕES

18.1 DECOMPOSIÇÃO DA RUBRICA ESTADO

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Activo		
Imposto sobre o rendimento - IRC	-	-
Retenção de impostos sobre rendimentos - IRS	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	773,38	6 531,23
Contribuições para a Segurança Social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
	<u>773,38</u>	<u>6 531,23</u>
Passivo		
Imposto sobre o rendimento - IRC	-	-
Retenção de impostos sobre rendimentos - IRS	4 246,26	3 774,73
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	-	-
Contribuições para a Segurança Social	21 394,62	17 399,38
Outros impostos e taxas	220,42	104,34
	<u>25 861,30</u>	<u>21 278,45</u>

Ilustração 11 – Estado

18.2 UTENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER**18.2.1 DIVULGAÇÃO**

	31-Dez-19		31-Dez-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Cientes				
Cientes/Utentes conta corrente	-	83 246,27	-	78 669,27
Cientes/Utentes conta títulos a receber	-	-	-	-
Adiantamentos de Cientes/Utentes	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	83 246,27	-	78 669,27
Perdas por imparidade acumuladas	-	(63 639,53)	-	(63 639,53)
	-	19 606,74	-	15 029,74

Ilustração 12 – Utentes

18.3 DECOMPOSIÇÃO DA RUBRICA CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

	31-Dez-19	31-Dez-18
Caixa	3 743,08	7 261,18
Depósitos à ordem	15 919,91	102 281,37
B.C.P. (224042162)	12 962,99	80 853,54
Caixa Económica Montepio Geral	1 665,05	1 665,05
B.C.P. (6764975)	-	-
B.P.A. (4159660)	-	-
Caixa de Credito Agrícola - Costa Verde	1 291,87	19 762,78
Depósitos à prazo	-	-
Outros Depósitos Bancários	-	-
	-	-
	19 662,99	109 542,55

Ilustração 13 - Caixa e depósitos bancários

18.4 DECOMPOSIÇÃO DA RUBRICA OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31-Dez-19		31-Dez-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Consultores, assessores e interm.	-	1 257,75	-	6 099,83
Cauções	18 168,98	-	20 699,60	-
Credores diversos	-	6 480,28	-	5 711,93
Devedores e credores por acréscimos	-	94 316,72	-	94 316,70
	18 168,98	102 054,75	20 699,60	106 128,46

Ilustração 14 - Outras contas a pagar

18.5 DECOMPOSIÇÃO DA RUBRICA FORNECIMENTOS E SERVIÇOS

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Subcontratos	-	-
Subcontratos - Mercado Nacional	-	-
Fornecimentos e Serviços	66 325,68	68 556,83
Trabalhos especializados	11 883,58	10 992,70
Trabalhos Especializados Geral	2 270,08	1 547,70
Trabalh.Especializados-a Distribuir	9 613,50	9 445,00
Publicidade e Propaganda	0,00	0,00
Conta não existente	0,00	0,00
Honorários	22 825,38	30 090,43
Comissões	0,00	0,00
Conservação e reparação	30 910,27	27 054,65
Serviços Bancários - geral	706,45	419,05
Serviços Administração e Gestão Fundos Compr	0,00	0,00
Materiais	1 866,57	1 728,69
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	181,81	184,75
Livros e documentação técnica	237,04	347,59
Material de escritório	902,08	868,87
Artigos para oferta	545,64	220,00
Outros	0,00	0,00
Gastos - EVENTOS CESDA	0,00	107,48
Energia e fluidos	80 252,10	79 814,32
Electricidade	27 605,48	28 026,83
Combustíveis	39 884,32	38 295,08
Água	12 762,30	13 492,41
Outros	0,00	0,00
Descontos e abatimentos em energia e fluidos	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	2 402,50	2 203,30
Deslocações e estadas	2 402,50	2 168,30
Transportes de pessoal e utentes	0,00	35,00
Transportes de mercadorias	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Serviços diversos	16 747,91	14 603,43
Rendas e alugueres	654,60	309,63
Comunicação	6 071,56	6 133,26
Seguros	5 479,06	5 218,93
Royalties	0,00	0,00
Contencioso e notariado	260,70	492,76
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00
Outros serviços	4 281,99	2 448,85
Descontos e abatimentos em serviços diversos	0,00	0,00
	<u>167 594,76</u>	<u>166 906,57</u>

Ilustração 15 - Fornecimentos e serviços

Paço – 03 de Abril de 2020


